

Rua J - 1855 N - Tarumã Tangará da Serra MT

CEP: 78300-000

# TERMOS E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E DE USO DA PLATAFORMA DIGITAL FOMIX PARA INTERMEDIAÇÃO DIGITAL DE CONTRATO DE SERVIÇOS

Estes Termos e Condições de Serviço de Intermediação constituem, em conjunto de seus anexos, um acordo entre os Parceiros (Restaurantes e Mercados) e a MARIA APARECIDA BORGES DE LIMA, empresária individual, inscrita no CNPJ nº 08.359.612/0001/87, com sede em Tangará da Serra/MT, na Rua Sebastião Barreto, nº 52, W, Centro, CEP 78.300-000, detentora da plataforma digital FOMIX, que incluem-se o *APP* e *website* www.fomix.net.br.

A Detentora da Plataforma Digital valoriza o relacionamento com seus parceiros comerciais. Por isso, a leitura e compreensão deste documento é de extrema importância para guiar a nossa relação.

O aceite do presente Contrato representa e confirma nossa concordância mútua com relação à participação do Parceiro na Plataforma Digital atualmente disponibilizada pela FOMIX

Não havendo concordância com alguma condição que aqui foi colocada, respeitamos a sua decisão, mas nossa parceria ficará para outro momento.

Estes Termos são firmados nas seguintes disposições:

#### 1. Definições

Primeiramente, para facilitar a compreensão e acesso as informações deste termo, colocamos o significado de algumas definições de expressões que usaremos ao longo deste documento.

Consumidor (a) / Consumidores	As Pessoas Físicas cadastradas na plataforma digital denominada FOMIX e que realizam compras dos produtos da rede de restaurantes e mercados
Parceiro (s)	Restaurante ou Mercado que tenha interesse em se cadastrar na plataforma digital
Operadores Logísticos	Entregadores que poderão ser Pessoa Física ou Jurídica
Cardápio	Relação de pratos do Restaurante ou relação de produtos do Mercado, contendo o preço correspondente



Rua J - 1855 N - Tarumã Tangará da Serra MT

CEP: 78300-000

Loja Virtual	Perfil do Parceiro na Plataforma Digital FOMIX, contendo, sem limitação, o seu nome, a sua marca, o seu endereço e seu Cardápio atualizados
Detentora da Plataforma Digital	Maria Aparecida Borges Lima, empresária individual detentora da plataforma digital FOMIX
FOMIX	Marca e produto de titularidade da Detentora da Plataforma Digital
Partes	Parceiro e Detentora da Plataforma Digital
Termos	Termos e Condições de Serviço de Intermediação, incluindo seus anexos, constituindo um Contrato firmado entre as Partes – Parceiro e Detentora da Plataforma Digital
Créditos	Crédito em dinheiro adquirido pelo Parceiro para fins de remuneração dos Operadores Logísticos.
Taxa Mensal	Valor cobrado pela Detentora da Plataforma Digital referente a intermediação de serviços e <i>marketing</i>
Taxa de Entrega	Valor referente a entrega.
Anexo I	Documento que acompanhará estes Termos e Condições de Serviço de Intermediação, indicando a remuneração da Detentora da Plataforma Digital e formato de pagamento referente a intermediação do serviço
Anexo II	Termo de Sigilo de Dados dos Consumidores, que deverá ser firmado pelo Parceiro, de modo a garantir o sigilo de dados dos Consumidores, estabelecendo-se uma política de comprometimento em atender às disposições do Controlador de Dados (FOMIX)
Dados Pessoais	Toda informação que permite identificar ou fazer ser identificável uma Pessoa Física
Tratamento de Dados	Operação de coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento,



Rua J - 1855 N - Tarumã Tangará da Serra MT

CEP: 78300-000

	armazenamento, eliminação, avaliação ou
	controle da informação, modificação,
	comunicação, transferência, difusão ou
	extração de dados.
Controlador	É a Detentora da Plataforma Digital,
	responsável no Tratamento e Coleta de
	Dados Pessoais
Operador	Pessoa Física ou Jurídica de Direito
	Público ou Privado que realizará o
	tratamento de dados em nome do
	Controlador
ANPD/LGPD	Agência Nacional de Proteção de Dados,
	autoridade prevista na LGPD – Lei Geral
	de Proteção de Dados (Lei nº
	13.709/2018).
Formulários	Formulários de Cadastro disponibilizados
	na plataforma e no website FOMIX
Website	Página de Internet FOMIX
APP	Aplicativo FOMIX
Plataforma Digital	APP e Website FOMIX

## 2. Como Funciona a Plataforma Digital

A FOMIX é um produto disponibilizado pela Detentora da Plataforma Digital, que tem por objetivo intermediar serviços de Restaurantes e Mercados com os Consumidores, os quais serão entregues por Operadores Logísticos previamente cadastrados ou que venham a se cadastrar para essa função.

A prestação de serviços se dará através de campanhas publicitárias custeadas pela Detentora da Plataforma Digital e intermediação de negócios. Através desta parceria se procura estabelecer uma relação de proximidade e confiança com os empresários destes setores e com os Operadores Logísticos.

O funcionamento da Plataforma Digital se dará da seguinte forma:

a) O (a) Consumidor (a) pela Plataforma Digital acessará o Cardápio disponibilizado pelo Parceiro na Loja Virtual da Plataforma Digital, efetuará o pedido, escolherá a forma de pagamento e, a partir da finalização do pedido, o Consumidor (a) passa a acompanhar o status do pedido via notificação do WhatsApp;



Rua J - 1855 N - Tarumã Tangará da Serra MT

CEP: 78300-000

- b) Ao finalizar o pedido, o Parceiro receberá notificação via Plataforma de controle sobre os dados do pedido, do consumidor (a) e da forma de pagamento escolhida;
- c) Caberá ao Parceiro atualizar o *status* do pedido e fazer o direcionamento para o Operador Logístico providenciar a entrega;
- d) O Parceiro entregará ao Operador Logístico a encomenda e a máquina do cartão/dados bancários para que seja efetuado o pagamento por parte do (a) Consumidor (a);
- e) O Consumidor irá efetuar o pagamento do produto, inclusive a Taxa de Entrega, uma vez que o Operador Logístico terá recebido o pagamento através de Créditos adquiridos pelo Parceiro no início de cada mês portanto, Crédito para fins de remunerar o Operador Logístico é restituído através do pagamento realizado pelo (a) Consumidor que adquirir o produtor do Parceiro;
- f) A Taxa Mensal devida a Detentora da Plataforma é cobrada do Parceiro após encaminhamento do reporte mensal de vendas, com base em percentual disposto no Anexo I destes Termos e Condições.

O propósito da Plataforma Digital é tornar a prestação de serviço mais transparente, privilegiando os Parceiros e Operadores Logísticos envolvidos no negócio, dispondo de um meio eficiente e alternativo para a entrega de produtos aos Consumidores.

#### 3. Objeto da Parceria

- **3.1.** As Partes, através dos presentes Termos, estabelecem uma relação contratual de **parceria comercial**, para que através da Plataforma Digital FOMIX, o Parceiro possa divulgar seu estabelecimento comercial Restaurante ou Mercado –, vender seus produtos e utilizar os serviços prestados pelos Operadores Logísticos cadastrados na Plataforma Digital ou que tenham alguma relação contratual junto da pessoa jurídica detentora da FOMIX.
- **3.2.** As Partes declaram e concordam que estes Termos não implicam na existência de qualquer vínculo empregatício entre si, seus administradores, empregados ou contratados incluindo, mas não se limitando, aos Operadores Logísticos –, inclusive e, principalmente, para expressamente desobrigar qualquer uma das Partes em relação à encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários ou fiscais da outra Parte, seus administradores, empregados ou contratados;



Rua J - 1855 N - Tarumã Tangará da Serra MT

CEP: 78300-000

- **3.3.** Caberá as Partes atender suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fundiárias ou fiscais, sendo responsáveis pelo pagamento de salários e seus respectivos encargos e demais ônus associados a seus respectivos funcionários;
- **3.4.** O Parceiro tem o dever, em qualquer hipótese, de manter em conformidade o recolhimento de tributos e emolumentos que sejam de sua responsabilidade e responder de forma tempestiva aos encargos trabalhistas, previdenciárias, fundiários, fiscais, comerciais e/ou de qualquer natureza jurídica relativos a seus profissionais;
- **3.5.** O Parceiro compromete-se, ainda, a manter a Detentora da Plataforma isenta de qualquer tipo de ações judiciais ou reclamações neste sentido.

## 4. Das Obrigações da Detentora da Plataforma Digital

- 4.1. Difundir a marca e os produtos dos Parceiros em sua Plataforma Digital e redes sociais;
- **4.2.** Zelar pelo bom e adequado funcionamento da Plataforma Digital;
- **4.3.** Disponibilizar ao Parceiro, sem necessidade de cumprimento de qualquer contraprestação adicional, todos e quaisquer aprimoramentos e atualizações da Plataforma Digital;
- **4.4.** Oferecer orientações, treinamentos e suporte quanto ao uso correto da Plataforma Digital:
- **4.5.** Elaborar um catálogo de produtos informados pelo Parceiro através do Cardápio enviado à Plataforma;
- **4.7.** Encaminhar ao Parceiro um reporte mensal sobre as vendas realizadas por meio da Plataforma Digital, informando o número do pedido, horário da operação, produtos vendidos e eventuais observações;
- **4.8.** Orientar os Operadores Logísticos quanto as suas obrigações com o Parceiro e prestação de serviço;
  - **4.8.1.** Na hipótese de os produtos chegarem ao seu destino com as embalagens danificadas ou violadas, de modo a importar em reclamação ou recusa do recebimento por parte do Consumidor (a), a Detentora da Plataforma deverá apurar o caso e se responsabilizar pelo prejuízo causado ao Parceiro, desde que verificado que as violações sejam decorrentes do transporte dos produtos;



Rua J - 1855 N - Tarumã Tangará da Serra MT

CEP: 78300-000

- **4.8.1.1.** Confirmando-se que as embalagens foram danificadas ou violadas durante o transporte do produto, a Detentora da Plataforma Digital irá restituir ao Parceiro o crédito referente a Taxa de Entrega destinada ao Operador Logístico;
- **4.10.** Em caso de cancelamento do pedido pelo Consumidor enquanto a entrega estiver em curso, caberá a Detentora da Plataforma Digital localizar o Operador Logístico responsável pela entrega, orientá-lo a abortar a prestação de serviço e retornar ao Parceiro para devolução do produto que seria entregue;
  - **4.10.1.** Na hipótese descrita na cláusula 4.10., a Detentora da Plataforma Digital irá restituir ao Parceiro o crédito referente a Taxa de Entrega, independentemente de se tratar de um produto que exija preparação ou não, bem como da qualificação do Parceiro Restaurante ou Mercado;
- **4.11.** Apurar eventuais atrasos na entrega de pedidos;
- **4.12.** Disponibilizar um canal de comunicação com o Parceiro para ajustar a prestação de serviços, sugestões, reclamações etc.;
- **4.13.** Efetuar as Promoções de sua iniciativa para venda de produtos e refeições dos Parceiros aos Consumidores cadastrados na Plataforma Digital, conforme período e nas condições estabelecidas no Anexo I;
- **4.14.** Acatar o pedido expresso dos Parceiros que não tenham interesse em participar das Promoções da Plataforma Digital, devendo esse pedido ser feito por escrito via canais de comunicação disponibilizados, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da assinatura deste Termo;
  - **4.14.1.** Durante a vigência deste contrato, o Parceiro poderá, conforme modo da cláusula 4.13, expressar o desinteresse em participar das Promoções, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, para que haja tempo hábil de cancelar os materiais de divulgação.
- **4.15.** Para manter a qualidade na prestação de serviços, a FOMIX realizará pedidos aleatórios e em períodos não estipulados, os quais serão devidamente pagos aos Parceiros, para verificação do atendimento e cumprimento das obrigações na Plataforma Digital.

#### 5. Das Obrigações do Parceiro



Rua J - 1855 N - Tarumã Tangará da Serra MT

CEP: 78300-000

- **5.1.** Entregar as artes de suas logomarcas no formato PNG, para que a mesma seja inserida na Plataforma Digital;
- **5.2.** Fornecer a Detentora da Plataforma Digital o Cardápio com a discriminação dos produtos e preços, bem como mantê-lo atualizado;
- **5.3.** Notificar a Detentora da Plataforma Digital acerca de eventual modificação de preços e produtos do Cardápio, bem como sobre ingredientes, quantidades, endereços e horários de funcionamento, entre outras alterações consideradas relevantes ao Parceiro, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis para adequação na Plataforma;
  - **5.3.1.** Enquanto não houver essa notificação, vigorará as informações anteriormente informadas pelo Parceiro;
- **5.4.** Manter a mesma qualidade e preço dos produtos que oferece ao público que não faz uso da Plataforma Digital;
- **5.5.** Entregar os produtos aos Operadores Logísticos, em pacotes lacrados, selados e em conformidade:
  - **5.5.1.** No caso de entrega de produtos alimentícios, caberá ao Parceiro disponibilizar junto da entrega os acessórios de consumo, tais como:
    - a) guardanapos;
    - b) molhos e condimentos, se informado no anúncio do produto;
- **5.6.** Atender aos pedidos recebidos através da Plataforma Digital e alterar o status do pedido a cada modificação;
  - **5.6.1.** No caso de não alteração do status, o Parceiro estará sujeito às advertências e rescisão por descumprimento das normas aqui pactuadas.
- **5.7.** A contar do horário de registro do pedido na Plataforma Digital, o Parceiro se compromete a atendê-lo na previsão de horário anunciada como padrão. Caso não atenda ao prazo e o pedido for cancelado pelo Consumidor (a), o Parceiro deverá pagar a taxa contratual correspondente ao pedido cancelado;
- **5.8.** Efetuar o pagamento da Taxa Mensal destinada a Detentora da Plataforma Digital, referente a intermediação digital de serviços e *marketing*;
  - **5.8.1.** A Taxa Mensal será disponibilizada no Anexo I destes Termos;



Rua J - 1855 N - Tarumã Tangará da Serra MT

CEP: 78300-000

- **5.8.2.** A Taxa Mensal será cobrada diretamente pela Detentora da Plataforma Digital, correspondente ao percentual sobre o total de vendas do Parceiro, constando eventuais abatimentos decorrentes do descumprimento destes Termos, a qual será paga nas modalidades indicadas no Anexo I destes Termos;
- **5.8.3**. Em caso de eventual inadimplemento do pagamento da Taxa Mensal, a Detentora da Plataforma Digital poderá adotar os meios descritos no Anexo I destes Termos para recebimento da quantia devida;
- **5.9.** Efetuar a compra de Créditos para disponibilização do serviço dos Operadores Logísticos, no valor mínimo informado no Anexo I destes Termos;
  - **5.9.1.** O valor mínimo de Crédito a ser comprado é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para viabilizar as primeiras entregas pelos Operadores Logísticos;
  - **5.9.2.** Os Créditos adquiridos pelo Parceiro serão restituídos através da compra de produtos realizadas pelos Consumidores;
  - **5.9.3.** Os Créditos se prestam a remunerar o Operador Logístico, responsável pela entrega, circunstância a qual, caberá à Detentora da Plataforma Digital realizar o repasse;
  - **5.9.4.** No caso de saldo remanescente deste Crédito, o Parceiro poderá complementá-lo até alcançar o valor mínimo definido pela Detentora da Plataforma Digital e contido no Anexo I destes Termos para seguir operando;
- **5.10.** Caberá ao Parceiro informar com urgência a Detentora da Plataforma Digital acerca de eventuais indisponibilidades operacionais, tais como:
  - **5.10.1.** Indisponibilidade de acesso a rede de *internet*,
  - **5.10.2.** Falta de Luz:
  - **5.10.3.** Indisponibilidade de acesso a Plataforma Digital;
  - **5.10.4.** Casos fortuitos ou de força maior.
- **5.11.** O Parceiro deverá recorrer ao suporte da Plataforma Digital sempre que enfrentar dificuldades com os procedimentos técnicos de utilização do sistema ou acerca de eventuais problemas que a ferramenta esteja apresentando;



Rua J - 1855 N - Tarumã Tangará da Serra MT

CEP: 78300-000

## 6. Da Relação entre os Parceiros e a Plataforma Digital

- **6.1.** O Parceiro é o único e exclusivo responsável pelas informações de conteúdo acerca de suas atividades e Cardápio disponibilizado na Loja Virtual da Plataforma Digital, incluindo:
  - a) Fotos e imagens dos produtos que venham a ser disponibilizadas na Loja Virtual da Plataforma Digital;
  - b) Produtos e Preços informados no Cardápio disponibilizado na Loja Virtual da Plataforma Digital;
  - c) Cadastro junto a Detentora da Plataforma Digital, em especial endereço, telefone de contato e horário de funcionamento:
- **6.2.** Caberá ao Parceiro disponibilizar o meio de pagamento dos produtos, conforme indicado pelos Consumidores em suas compras na Plataforma Digital;
- **6.3.** Enquanto estiver em horário funcionamento, o Parceiro será obrigado a informar na Plataforma Digital se está com o estabelecimento "aberto" ou fechado, consoante informações repassadas a Detentora da Plataforma Digital;
  - **6.3.1.** Caso não esteja em horário de funcionamento e seja mantida na Plataforma Digital a informação de que esteja "Aberto":
    - a) havendo pedidos por parte dos Consumidores, será acrescentada na cobrança da Taxa Mensal do Parceiro a multa por descumprimento desta cláusula no valor correspondente a 20% (vinte por cento) dos pedidos efetuados neste período de inatividade do Restaurante ou Mercado;
    - b) havendo a reincidência da conduta por mais de cinco vezes, é facultado à Plataforma Digital descadastrar o Parceiro da Plataforma;
    - c) caso ocorra algum prejuízo na imagem da FOMIX por não atenção do Parceiro com a obrigatoriedade de manter seu funcionamento atualizado na Plataforma Digital, poderá haver cobrança de perdas e danos;
  - **6.3.2.** Caso esteja em horário de funcionamento, consoante previamente informado para a Detentora da Plataforma Digital, mas mantenha a informação de que esteja "Fechado", não havendo pelo Parceiro qualquer reporte de dificuldade de acesso ao sistema ou ao suporte;



Rua J - 1855 N - Tarumã Tangará da Serra MT

CEP: 78300-000

- a) será contatada pela Detentora da Plataforma Digital para adotar a providência de adequar seu *status* na Plataforma Digital ou obter orientações de funcionamento do sistema;
- b) havendo a reincidência da conduta por mais de cinco vezes, é facultado à Plataforma Digital descadastrar o Parceiro da Plataforma;
- **6.4.** É vedado ao Parceiro efetuar a comercialização de bebidas alcoólicas, cigarros ou assemelhados para Consumidores menores de idade, sob pena das devidas responsabilizações.

## 7. Do Pagamento e Faturamento

- **7.1.** Os Consumidores que adquirirem os produtos na Plataforma Digital efetuarão o pagamento diretamente ao Parceiro, circunstância em que o valor da compra englobará:
  - a) Valor do produto informado na Plataforma Digital e adquirido pelo Consumidor;
  - b) Taxa de Entrega;
- **7.2.** Como contido na cláusula 5.9., caberá ao Parceiro adquirir valor mínimo de Créditos junto a Detentora da Plataforma Digital para subsidiar o pagamento dos Operadores Logísticos, sendo o Parceiro restituído através da compra realizada pelos Consumidores;
- **7.3.** Considerando que o Parceiro receberá os valores referentes as operações de compra através do *APP* ou *Website* FOMIX diretamente dos Consumidores, e de acordo com a cláusula 5.8., o Parceiro efetuará o pagamento de Taxa Mensal, como forma de remunerar a prestação de serviços de intermediação e *marketing* executados pela Detentora da Plataforma Digital, a qual será apurada da seguinte forma:
  - a) Junto do reporte mensal de vendas descrito na cláusula 4.7. destes Termos, a Detentora encaminhará ao Parceiro um relatório contendo o valor da Taxa Mensal, que se trata de percentual destacado no Anexo I deste Contrato, aplicado sobre cada venda realizada pelo Parceiro;
    - a.1.) O referido reporte relatará as penalidades que eventualmente forem praticadas pelo Parceiro no curso do mês de referência, sendo estas acrescidas no valor final devido à Detentora da Plataforma Digital;
  - b) O período de faturamento para fins de levantamento da Taxa Mensal compreenderá ao primeiro e ao último dia do mês de referência;



Rua J - 1855 N - Tarumã Tangará da Serra MT

CEP: 78300-000

- c) O pagamento da Taxa Mensal deverá ser realizado até o dia 10 de cada mês, através de boleto bancário, sob pena de Protesto e das demais medidas cabíveis;
- d) A Detentora do Aplicativo poderá oferecer condições especiais ao Parceiro que efetuar pagamento antecipado e por meio alternativo a emissão de boletos, as quais estarão estipuladas no Anexo I;

## 8. Uso de Imagem e Marca e Vedação à Prática de Concorrência Desleal

- **8.1.** O Parceiro declara ser proprietário e responsável por todos símbolos, imagens, nomes, logomarcas e marcas incluídas na Loja Virtual da Plataforma Digital e no cardápio remetido à Detentora da Plataforma;
- **8.2.** O Parceiro é responsável pelas informações dos produtos inseridos no Cardápio, incluindo preço, descrição, nome;
- **8.3.** O Parceiro fica cientificado que todas as imagens, nomes, descrições e preços dos produtos devem ser verdadeiras em relação ao produto final/entregue aos Consumidores, de modo que eventual inconformidade com o conteúdo exposto na Plataforma Digital está sujeita a constituição de publicidade enganosa, cuja prática é vedada pela Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor CDC, artigo 37);
- **8.4.** No caso de reclamação realizada por terceiro sobre eventual uso indevido das imagens, logomarcas, símbolos, nomes ou marcas utilizadas pelo Parceiro na Loja Virtual da Plataforma Digital, a Detentora da Plataforma Digital se reservará ao direito de retirar ou suspender imediatamente o Cardápio do Parceiro no *APP* e *Website*, até que seja resolvida a controvérsia entre o Parceiro e o Terceiro reclamante;
- **8.5.** O Parceiro outorga à Detentora da Plataforma Digital licença gratuita sobre o uso de marcas, símbolos, logotipos, imagens e demais distintivos do Restaurante ou Mercado, os quais serão veiculados na Plataforma Digital FOMIX e em outras mídias, para o fim exclusivo do propósito da Detentora da Plataforma Digital, sendo a assinatura do presente termo autorização suficiente para obtenção desta licença;
  - **8.5.1.** A Detentora da Plataforma Digital responsabiliza-se pelo uso indevido que fizer das marcas, imagens e logotipos do Parceiro;
    - **8.5.1.1.** Em relação à cláusula 8.5.1, compreende-se como uso indevido de marca, imagens e logotipos do Parceiro aquela que for contrária aos interesses comerciais estabelecidos nestes Termos:



Rua J - 1855 N - Tarumã Tangará da Serra MT

CEP: 78300-000

- **8.6.** Fica vedado Parceiro a utilização de Cardápio que contenha indicação de outro canal de vendas ou aplicativos semelhantes à esta Plataforma Digital;
- **8.7.** Fica vedado ao Parceiro a alteração e inclusão ou troca de imagens no Cardápio que indique outro canal de vendas ou aplicativo semelhantes à esta Plataforma Digital;
- **8.8.** Fica vedado ao Parceiro qualquer conduta na Plataforma Digital que tenha por finalidade e propósito o desvio de clientela;
- **8.9.** Fica vedado ao Parceiro a utilização de imagens e textos que fujam do escopo da Plataforma, incluindo-se imagens impróprias e ofensivas;
- **8.10.** Em caso de violação das disposições das cláusulas 8.3., 8.6., 8.7., 8.8. e 8.9., a Detentora da Plataforma Digital tornará inativo o cadastro do Parceiro junto ao *APP* e *Website* e rescindirá os Termos aqui ajustados, sem prejuízo das medidas cabíveis por desvio de clientes e concorrência desleal;

## 10. Do Direito de Propriedade Intelectual da Plataforma Digital

**10.1.** Todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual ou industrial decorrentes e/ou relativos aos serviços descritos nestes Termos e na Plataforma Digital, incluindo, sem qualquer limitação, direitos autorais patrimoniais, pertencem única e exclusivamente à Detentora da Plataforma Digital, de modo que em nenhuma hipótese o Contrato firmado entre as Partes constitui ou implica transferência de tecnologia, de direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral.

# 11. Do Cancelamento do Acesso a Plataforma Digital

- **11.1.** O Parceiro poderá ter seu acesso na Plataforma Digital cancelado na ocorrência das seguintes hipóteses:
  - a) Caso o Parceiro ou seus sócios pratiquem ações delitivas ou condutas que infrinjam as normas de boas práticas em detrimento da Plataforma Digital e da marca;
  - b) Caso o Parceiro ou seus sócios estiverem sujeitos a responder a um processo penal ou estejam envolvidos em alguma investigação criminal que possa afetar a imagem da Detentora da Plataforma Digital e de sua marca;
  - c) Caso o Parceiro adote condutas que afetem o patrimônio e a boa-fé da Detentora da Plataforma Digital e de sua marca;



Rua J - 1855 N - Tarumã Tangará da Serra MT

CEP: 78300-000

- d) Pela utilização indevida da logomarca, nome, símbolos, marca e qualquer registro identificável da Plataforma Digital;
- e) Pela utilização da Plataforma Digital para divulgação de empresas estranhas aos presentes Termos e relação estabelecida;
- f) Pela utilização da Plataforma Digital como instrumento de lavagem de capitais;
- g) Pela utilização da Plataforma Digital para financiar atos de terrorismo, organizações criminosas e atividades ilegais;
- h) Pelo envio de informações falsas;
- i) Por falta de documentação necessária para o exercício da atividade empresária, tais como licenças e autorizações;
- j) Nos casos em que a Detentora da Plataforma Digital compreender que determinada conduta do Parceiro e/ou de seus sócios tenham resultado na violação de normas jurídicas, incompatibilidade com as políticas institucionais e comerciais da Plataforma Digital, entre outras.

#### 12. Da Limitação de Responsabilidade

- **12.1.** A Detentora da Plataforma Digital será exclusivamente responsável pela intermediação de negócios entre o Parceiro, os Operadores Logísticos e os Consumidores, consoante os Termos e Condições ora contido.
  - **12.1.1.** Em nenhuma hipótese ou circunstância a Detentora da Plataforma Digital será responsável pela execução ou pela entrega de pedidos aos Consumidores, os quais competem sempre e exclusivamente ao Parceiro ao Operador Logístico responsável pela realização da entrega;
- **12.2.** De maneira irrevogável e irretratável, o Parceiro assume a responsabilidade de manter a Detentora da Plataforma Digital livre e indenizada de todas e quaisquer perdas, danos, demandas e despesas relacionadas incluindo, sem limitação, honorários advocatícios e custas processuais que a Detentora da Plataforma Digital eventualmente venha a sofrer de Consumidores ou quaisquer outros terceiros em decorrência da execução ou entrega dos pedidos pelo Parceiro, bem como da violação, por parte do Parceiro, destes Termos ou de qualquer legislação aplicável;



Rua J - 1855 N - Tarumã Tangará da Serra MT

CEP: 78300-000

- **12.2.1**. A obrigação de indenização do Parceiro estabelecida na Cláusula 12.2 ficará vigente pelo período de duração deste Contrato, com o acréscimo do prazo de 05 (cinco) anos contados da data de sua rescisão, independentemente do motivo da rescisão ou de guem foi a sua iniciativa;
- **12.3.** Em qualquer aspecto, o Parceiro tem o dever de zelar pela reputação, imagem e nome da Detentora da Plataforma Digital e sua Marca, sendo vedado falsamente atribuir culpa à Detentora Plataforma Digital em virtude de fato alheio e estranho à sua responsabilidade ou por motivo de falta que sabe ser própria.

## 13. Do Sigilo e Confidencialidade

- **13.1.** Os presentes Termos e Condições de Contratação e de Uso da Plataforma Digital FOMIX para Intermediação Digital de Contrato de Serviços e seus Anexos, que constituem o Contrato estabelecido entre as partes, deverão ser considerados, para todos os fins e efeitos, como informações confidenciais pelas Partes, que não poderão divulga-los a terceiros estranhos a relação contratual sem o prévio consentimento dos em envolvidos;
  - **13.1.1.** O Sigilo e Confidencialidades destes Termos poderá ser excetuado quando necessário cumprimento de lei ou determinação de autoridade competente;
- **13.2.** As Partes se comprometem a manter Sigilo e Confidencialidade destes Termos em relação a funcionários e/ou prestadores de serviço que não ocupem cargo ou função específica para a execução deste Contrato;
- **13.3.** As Partes obrigam-se, por si e por seus sucessores, empregados, funcionários, prestadores de serviço, prepostos, representantes, gerentes e administradores, a manter sigilo absoluto sobre informações, documentos e especificações técnicas ou comerciais, dos quais venham a ter conhecimento ou acesso, ou que lhes sejam confiados em razão deste Acordo, sendo vedado, por qualquer motivo, divulgar, revelar, ceder, reproduzir, utilizar, ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta relação contratual;
- **13.4.** A obrigação de Sigilo e Confidencialidade será mantida mesmo após a eventual rescisão destes Termos, por qualquer motivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos;
  - **13.4.1.** A Parte que infringir total ou parcialmente a cláusula de Sigilo e Confidencialidade será responsabilizado por perdas e danos da outra Parte, consoante legislação civil, sem prejuízo das demais cominações legais.

#### 14. Do Sigilo e Tratamento de Dados dos Consumidores



Rua J - 1855 N - Tarumã Tangará da Serra MT

CEP: 78300-000

- **14.1.** Os presentes Termos estabelecem sigilo em relação a todo e qualquer e qualquer dado pessoal dos Consumidores cadastrados na plataforma a que o Parceiro (Operador) venha a ter acesso em decorrência dos serviços prestados pela Detentora da Plataforma Digital (Controlador);
- **14.2.** Para todos os efeitos, serão considerados confidenciais as informações relativas ao nome completo, endereço e eventual contato telefônico dos Consumidores e que serão repassadas para que o Parceiro (Operador) execute o seu serviço, consoante dispõe a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados LGPD), sendo estes dados de propriedade da Detentora da Plataforma Digital (Controlador);
- **14.3.** A revelação dos Dados Pessoais dos Consumidores não representa a concessão de qualquer tipo de licença explícita ou de qualquer outra natureza, nem de direitos de qualquer espécie para o Parceiro (Operador);
- **14.4.** O Parceiro (Operador) compromete-se a assinar o Anexo II destes Termos, que se refere ao Termo de Sigilo dos Dados Pessoais dos Consumidores, de modo que será devido, tão somente, utilizar as informações pessoais dos Consumidores cadastrados na Plataforma Digital para que seja desempenhada a atividade comercial do Parceiro (Operador);
- **14.5.** O Parceiro (Operador) compromete-se a garantir o adequado tratamento, processamento e exclusão dos dados pessoais dos Consumidores contidos nas bases dados da Detentora da Plataforma Digital (Operador), consoante disposições da LGPD;
- **14.6.** A violação desta cláusula e do referido Anexo II implicará no imediato descadastramento do Parceiro (Operador), rescisão destes Termos e apuração de eventuais responsabilidades;

#### 15. Da Cláusula Anticorrupção

- **15.1.** As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Capitais) e os demais instrumentos regulatórios que, em conjunto, formam as Leis Anticorrupção, e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados;
- **15.2.** Ambas as Partes desde já se obrigam a não fazer, direta ou indiretamente:
  - a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;



Rua J - 1855 N - Tarumã Tangará da Serra MT

CEP: 78300-000

- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato e demais instrumentos contratuais para agir em desacordo com a legislação brasileira;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato ou de outros instrumentos contratuais a este relacionado;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) Utilizar a Plataforma Digital e sua Detentora como instrumento de lavagem de capitais; ou
- (v) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 e suas alterações ou de quaisquer outras leis citadas na cláusula 16.1. destes Termos, bem como as leis e regulamentos o relacionados com o presente Contrato e que não foram citadas no presente instrumento.

#### 16. Vigência

- **16.1.** Estes Termos entram em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente pelo período de 12 (doze) meses. Após este período deverá ser renovado, se for do interesse das partes, com os ajustes necessários;
- **16.2.** O Parceiro se obriga a permanecer na Plataforma FOMIX por no mínimo 3 (três) meses, para justificar o investimento em *marketing* e utilização da intermediação da Plataforma para aumento de suas vendas;

#### 17. Do Inadimplemento do Pagamento da Taxa Mensal

- **17.1.** O inadimplemento do Pagamento da Taxa Mensal à Detentora da Plataforma Digital, devida em razão da intermediação de serviços e *marketing* por ela executadas, importará no protesto do boleto encaminhado ao Parceiro, entre outras medidas legais, consoante cláusula 7.3., alínea "c";
- **17.2.** Será facultado à Detentora da Plataforma Digital adotar outras providências para cumprimento da referida obrigação, além daquela prevista na cláusula 18.1., alínea "e", tal como a suspensão do acesso e remoção do Cardápio e dos conteúdos do Parceiro na



Rua J - 1855 N - Tarumã Tangará da Serra MT

CEP: 78300-000

Plataforma Digital, quando a inadimplência alcançar 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do vencimento do boleto que deu origem ao débito.

#### 18. Da Rescisão

- **18.1.** A Rescisão destes Termos poderá se dar:
  - a) Por vontade exclusiva do Parceiro, quando deverá notificar a Detentora da Plataforma Digital sobre o desinteresse na renovação deste Contrato, no prazo de 30 (trinta) dias antecedentes ao término da vigência;
  - b) Por vontade exclusiva do Parceiro, quando deverá notificar a Detentora da Plataforma Digital sobre a pretendida rescisão, no prazo de 10 (dez) dias, durante a vigência do Contrato para retirada em tempo hábil do seu cadastro na Plataforma;
  - c) Pela Plataforma FOMIX quando constatada a prática reiterada das condutas descritas na cláusula 6.3 e demais violações destes Termos;
  - d) De imediato e por parte da Plataforma Digital, quando o Parceiro violar as cláusulas 8.6., 8.7., 8.8., 8.9., 11, 13, 14 e 15 destes Termos;
  - e) No caso de o Parceiro estar inadimplente com a Taxa Mensal devida a Detentora da Plataforma Digital, consoante cláusula 17 destes Termos;
  - f) Na hipótese de rescisão por objeção a eventuais alterações nos presentes Termos e Condições e seus Anexos, conforme explicitado nas cláusulas 20.2 e 20.4.
  - g) Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial de qualquer uma das Partes;
  - h) Encerramento das atividades empresárias de qualquer uma das Partes;
- **18.2.** Se o Parceiro rescindir este contrato durante o prazo mínimo de permanência pactuado na cláusula 16.2, deverá efetuar o pagamento de multa contratual correspondente à 10% sobre o valor total dos pedidos já realizados via Plataforma durante a contratação, apurados conforme relatório mensal;
- **18.3.** A rescisão destes Termos obrigará a Detentora da Plataforma Digital a encaminhar ao Parceiro o reporte das vendas com a descrição da remuneração do Restaurante ou Mercado, constando eventuais abatimentos;



Rua J - 1855 N - Tarumã Tangará da Serra MT

CEP: 78300-000

**18.4.** O Parceiro fica ciente de que a rescisão importará na exclusão de seus dados de acesso e remoção de seu Cardápio, logomarcas, imagens, símbolos e nomes do Parceiro e de seus produtos na Plataforma Digital.

## 19. Das Notificações

- **19.1.** Toda e qualquer notificação citada nestes Termos deverá ser encaminhada por escrito ao endereço eletrônico da Detentora da Plataforma Digital;
- **19.2.** Em caso de urgência ou suporte, o Parceiro fará contato através dos Canais de Atendimento disponibilizados na Plataforma Digital;

# 20. Das Alterações destes Termos e Condições e dos Anexos

- **20.1.** O Parceiro declara reconhecer e concorda que estes Termos e seus Anexos poderão ser alterados pela Detentora da Plataforma Digital a qualquer tempo, mediante notificação prévia escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contar da data em que o Contrato passar a vigorar em sua nova versão;
  - **20.1.1.** A notificação prévia de alteração dos Termos e Condições e/ou Anexos poderá ser encaminhada pela Detentora da Plataforma Digital de forma física e presencial, através de *e-mail* ou plataforma de aplicativos de mensagens, acompanhada do novo documento em formato PDF, sempre com confirmação de recebimento;
- **20.2.** O Parceiro que não concordar com a alteração apresentada pela Detentora da Plataforma Digital, quando resultar em modificação adversa importante em sua atividade, poderá apresentar notificação no formato descrito na cláusula 19, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação de alteração dos Termos;
- **20.3.** Recebida a notificação descrita na cláusula 20.2., a Detentora da Plataforma Digital entrará em contato com Parceiro para compreender as razões da objeção à alteração dos Termos e Condições;
  - **20.3.1.** A Detentora da Plataforma Digital terá o prazo de 10 (dez) dias para concluir a eventual negociação com o Parceiro;
- **20.4.** Não se alcançando a um acordo sobre a alteração dos Termos e Condições, as Partes poderão rescindir o Contrato, desde que seja a Detentora da Plataforma Digital comunicada por escrito, acerca do desinteresse do Parceiro em manter a relação contratual;



Rua J - 1855 N - Tarumã Tangará da Serra MT

CEP: 78300-000

- **20.1.4.** Ato contínuo, caberá a Detentora da Plataforma Digital, em até 15 (quinze) dias da notificação descrita na cláusula 20.4., elaborar e encaminhar o reporte de vendas do Parceiro, emitir a cobrança da Taxa Mensal e apurar eventual Crédito de Operações Logísticas a ser restituído, bem como providenciar a retirada do catálogo e demais dados do Parceiro da Plataforma no mesmo prazo;
- **20.5.** A objeção descrita na cláusula 20.3. não terá validade quando a alteração dos Termos e Condições ou Anexos for apresentada com o objetivo de atender disposições legais ou regulatórias;
  - **20.5.1.** Em se tratando da situação descrita na cláusula 20.5., poderá a Detentora da Plataforma Digital notificar o Parceiro em prazo menor, conforme for necessário para implementação da adequação dos requisitos legais e regulatórios;
- **20.6.** O Parceiro expressamente reconhece e concorda que não enviando qualquer objeção referente as alterações de Termos e Condições e seus Anexos, será considerada, para todos os fins, como concordância tácita, irrevogável e irretratável do Parceiro em relação às alterações apresentadas.

#### 21. Das Condições Gerais

- **21.1.** Os direitos e as obrigações do Parceiro nestes Termos e Condições não poderão ser objeto de cessão ou de qualquer outra forma de transferência, no todo em parte, pelo Parceiro a quaisquer terceiros sem a prévia concordância por escrito da Detentora da Plataforma Digital;
- **21.2.** O Parceiro reconhece e concorda que a Detentora da Plataforma poderá efetuar cessão ou transferência de seus direitos e obrigações estabelecidos nestes Termos e Condições a quaisquer terceiros;
- **21.3.** A relação jurídica estabelecida por estes Termos e Condições são pactuadas em caráter irrevogável e irretratável, circunstância a qual obriga as Partes e seus sucessores, seja qual for o título da sucessão;
- **21.4.** A eventual tolerância por qualquer das Partes quanto ao inexato ou impontual cumprimento das obrigações da outra Parte valerá tão-somente de forma isolada, não constituindo renúncia ou novação de qualquer espécie;
- **21.5.** Caso qualquer disposição destes Termos e Condições se torne nula ou ineficaz, não será afetada a validade ou eficácia das demais disposições, permanecendo o restante das disposições em pleno vigor e efeito;



Rua J - 1855 N - Tarumã Tangará da Serra MT

CEP: 78300-000

- **21.5.1.** Com observância do princípio da boa-fé, poderão as Partes negociar e substituir a disposição ineficaz por outra que atinja a finalidade e os efeitos pretendidos;
- **21.6.** Na hipótese de o Parceiro ter firmado os Termos e Condições através da Plataforma Digital, inclusive com Aceite aos Anexos I e II destes Termos, a Detentora da Plataforma Digital poderá, a qualquer momento, solicitar que Parceiro assine e rubrique os Temos e Condições e seus anexos em uma via física, a qual será encaminhada para seu endereço eletrônico;
  - **21.6.1.** Caso o Parceiro não cumpra com o disposto na cláusula 21.6. em até 05 (cinco) dias do recebimento da documentação, é facultado à Detentora da Plataforma Digital suspender o cadastro e acesso do Parceiro na Plataforma, até que se atenda obrigação;
- **21.7.** Os Termos e Condições ora apresentados constituem o único e completo acordo existente entre as Partes, substituindo quaisquer entendimentos, acordos ou compromissos, escritos ou verbais, anteriormente realizados e/ou ajustados entre as Partes;
- **21.8.** As Partes elegem o Foro da Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para dirimir qualquer dúvida ou julgar eventual litígio havido entre as Partes ou que seja oriundo destes Termos, renunciando, desde já, a qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Última atualização: 26/01/2022.